



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

EUROPAR

(CNPJMF nº 05.437.916/0001-27)

F A T O R E L E V A N T E

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO EUROPAR (EURO11)**, registrado na CVM sob nº 88-4, vêm por meio do presente comunicar a seus quotistas e ao mercado em geral, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº. 472/2008, alterada pela IN CVM 571/2015, que o Locatário ocupante do Galpão localizado na Rua Sargento Aquino, 136 imóvel integrante do Centro de Distribuição do Rio de Janeiro “CDRJ” com área de 1.995,10m² cujo término do prazo locatício estava previsto para 31/03/2024, decidiu rescindir o contrato de locação por meio da devolução de tal imóvel em 07/01/2023.

O decréscimo no fluxo caixa a partir de 01 de fevereiro de 2023 será de R\$ 0,13/por cota. Por se tratar de rescisão antecipada a Locatária deverá pagar a multa rescisória proporcional correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes.

A área a ser devolvida representa 5,42% do ABL de todos os ativos que compõem a carteira do Fundo e 5,15% da receita de locação bruta total do Fundo. A vacância a partir de janeiro/2023 passará a ser de 5,42%.

São Paulo, 09 de novembro de 2022.

Fundo de Investimento Imobiliário Europar

COINVALORES CCVM LTDA.

(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)